CÂMARA DE VEREADORES
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
A casa do povo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025- LEGISLATIVO

Denomina nome de Rua Via Perimetral Professor Virgínio Vasconcelos em nosso município e dá outras providências.

A Vereadora, **Jéssyca Monica de Lima Cavalcanti**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º Fica denominada **Rua Perimetral Professor Virgínio Vasconcelos,** (Código 01447-8), situada no Bairro Malaquias Cardoso, nesta cidade.

Art. 2.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2025.

JESSYCA MONICA DE LIMA CAVALCANTI:03208717466

Assinado de forma digital por JESSYCA MONICA DE LIMA CAVALCANTI:03208717466
Dados: 2025.09.25 15:13:05 -03'00'

Jéssyca Monica De Lima Cavalcanti
Vereadora Avante.

BIOGRAFIA:

Biografia — Professor Virgínio Vasconcelos

O professor **Virgínio Vasconcelos** nasceu em Congo, no estado da Paraíba, e fixou residência em Santa Cruz do Capibaribe, Pernambuco, onde construiu sua trajetória pessoal e profissional.

Formou-se na Escola Padre Zuzinha em 1997 e, no ano seguinte, iniciou sua carreira como docente no município, tornando-se uma figura importante no cenário educacional local. Além da dedicação à sala de aula, Virgínio esteve presente nas lutas em defesa da educação, participando ativamente das atividades do Sindicato dos Professores, sempre em busca de melhorias para a categoria e para a comunidade escolar.

Alguns meses antes de sua morte, foi diagnosticado com câncer de estômago, enfrentando o tratamento com coragem, incluindo sessões de quimioterapia. Faleceu em 14 de dezembro de 2020, aos 41 anos, na UPA de Santa Cruz do Capibaribe.

O velório aconteceu no Teatro Municipal da cidade, reunindo familiares, amigos, colegas e alunos que prestaram suas últimas homenagens. No dia seguinte, 15 de dezembro, às 16h, ocorreu o sepultamento no Cemitério Novo de Santa Cruz do Capibaribe.

Reconhecido como um professor dedicado e de forte vínculo com a comunidade escolar, Virgínio deixou como legado não apenas sua atuação em sala de aula, mas também seu compromisso coletivo com a valorização da educação.

Cocri:


LOTEAMENTO RESIDENCIAL CAPIBARIBE - BAIRRO MALAQUIAS CARDOSO
809265
9120030
809665
Rua Via Perimetral 01 - LOT. RESIDENCIAL CAPIBARIBE
Código Logradouro 01447-6
LEGENDA
- Ruas circunvizinhas
- Rua de interesse para nomeação em lei
0 60 120 180 m
9120030
9120430
9120830

ATO DE ATESTO
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assunto: Atesto de Existência e Regularidade de Logradouro para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, **atesta**, para fins de nomeação oficial de logradouro público, que:

A solicitação se deu pelo vereador **Jessyca Monica de Lima Cavalcante.**

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência do logradouro localizado no bairro **MALAQUIAS CARDOSO**, identificado como **RUA VIA PERIMETRAL 01 – LOT. RESIDENCIAL CAPIBARIBE**, possui Código Logradouro **01447-8.**

Constatou-se que o referido logradouro:

- Encontra-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda **não possui denominação oficial** registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Está devidamente identificado no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** do referido logradouro, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

Este atesto tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

Atesto revogado após o prazo de validade.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 23 de Setembro de 2025.

Nalbert Thalys Ramos da Silva
Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE
Assinatura:
gov.br Documento assinado digitalmente
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA
Data: 23/09/2025 14:28:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-000
81 3731-1479 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 10.091.569/0001-63